



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 10, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Aprova o estudo preliminar para implantação de novos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; incisos V e XVII, do art. 5º, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.001120.2024-94](#), apreciado na 47ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, em 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o estudo preliminar para implantação de novos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), nas seguintes cidades:

I - Campo Grande (segundo *campus*);

II - Chapadão do Sul;

III - Paranaíba;

IV - Sidrolândia;

V - Rio Brillhante;

VI - Maracaju;

VII - Amambai; e

VIII - Aparecida do Taboado.

Parágrafo único. Em casos de decisão pelo Ministério da Educação (MEC) ou qualquer outra pasta da União, para a implantação de novos *campi* do IFMS nas cidades elencadas, o Conselho Superior do IFMS autoriza o envio da documentação necessária ao órgão competente para a oficialização da abertura do *campus*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS**, em 07/03/2024 14:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436405

Código de Autenticação: 673ec2378f

